



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 145/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede Licença Saúde à Conselheira Tutelar,
ROSELI TAUFFER DOS SANTOS MOCELIN e dá
outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a **ROSELI TAUFFER DOS SANTOS MOCELIN**, conforme atestado médico de 11/09/2015, CID M51, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é nomeada para atender as necessidades e atribuições do Cargo de Conselheira Tutelar, 20 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 145/2015
DATA: 15/09/2015
EDIÇÃO N.º 4827
<i>Loreni T. Bone</i> Assinatura